



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



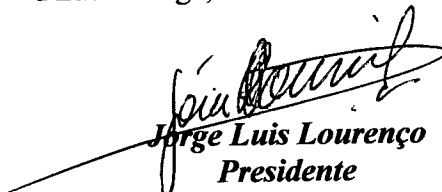
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3118
PROJETO DE LEI Nº 48/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA**”,
“*Joaquim Micuim*”, a **Rua 10**, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”,
neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de novembro de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br



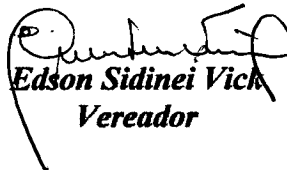
PROJETO DE LEI Nº 48/2003

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

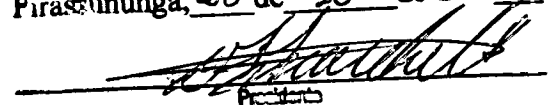
Art. 1º Fica denominada de “**JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA**”, “*Joaquim Micuim*”, a **Rua 10**, do Loteamento denominado “**Parque Clayton Malaman**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 2003.

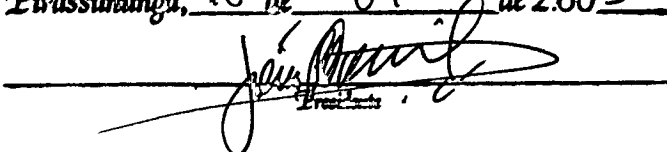

Edson Sidinei Vich
Vereador

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 28 de 10 de 2003


Presidente

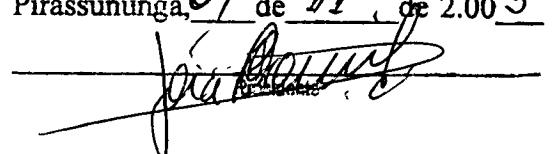
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

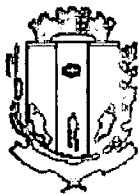
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2003


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 11 de 2003


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Joaquim Francisco de Oliveira**, a Rua 10 do Loteamento Parque Clayton Malaman, existente neste Município.

Joaquim Francisco de Oliveira, popularmente conhecido como "**Joaquim Micuim**", de tradicional família de nossa cidade, nasceu e foi criado em Pirassununga em 1887, onde viveu largas décadas.

Joaquim desde garoto trabalhava pelas ruas da cidade com carroças e sobre lombos de animais, tratando-os com muito carinho e por esta razão, logo foi apelidado por "**Micuim**" uma espécie de parasitas que sobrevivem em lombos de animais, passando a ser chamado de "**Joaquim Micuim**".

Poucos se lembram que lá pelos 30 anos Joaquim Micuim foi o primeiro motorista de praça, juntamente com Urbano Francisco de Oliveira (Nenê Micuim), dirigindo os saudosos fordinhos 1929 e as lindas Ramonas (Chevrolet) 1936.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




Joaquim Micuim, continuou na praça, com o Fordinho 1929-1936 fazendo ponto na Praça Central, e a noite aguardando viajantes e passageiros na Estação de Trem da Companhia Paulista, no horário das 10h00 que vinha de São Paulo para Descalvado. Isto quando não saía para as fazendas levando as tradicionais parteiras: Sra. Margarida Ricce e depois de alguns anos Guaraciaba Vanin.

Joaquim e Nenê Micuim foram motoristas particulares de famílias tradicionais da época: Dr. Felipe Del Nero, Louro Conceição, Carlos Franco da Silveira, Sebastião Penteado, políticos e fazendeiros de nossa cidade.

Faleceu em 28 de maio de 1948, época em que já ostentava um belo Ford 1940.

Pirassununga, 16 de setembro de 2003.


Edson Sidinei Vick
Vereador



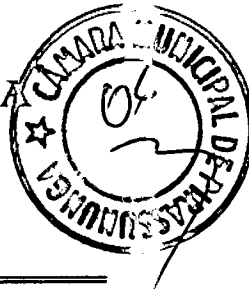
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

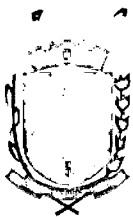
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 48/2003, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que visa denominar de **“JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA”**, “Joaquim Micuim”, a **Rua 10**, do Loteamento denominado **“Parque Clayton Malaman”**, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/SETEMBRO/2003.


Valdir Rosa
Presidente


Antonio Tadeu Marchetti
Relator


José Roberto Malachias Ferreira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.210, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Joaquim Francisco de Oliveira", "Joaquim Micuim", a **Rua 10**, do Loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.


- DR.DARCY FRANCO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
dor/.



P

Imprensa Oficial do Município

irassununga

CONTRATO/ECT
DR/SPI
x
P.M. PIRASSUNUNGA

ANO XIII - 7 DE NOVEMBRO DE 2003 - Nº 502

LEI Nº 3.209, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ezequiel Pereira Tângerino Filho", a rua 7, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data Supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.210, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Joaquim Francisco de Oliveira", "Joaquim Micuim", a rua 10, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.211, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Evandro Rogério Montanini", a rua 3, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.



LEI Nº 3.212, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Carlos Augusto de Souza", a rua 12, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 3.213, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Amadeu Berto", a rua 13, do loteamento denominado "Parque Clayton Malaman", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2003.

Darcy Franco da Silveira

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração.